



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 19

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, António Humberto Camacho dos Santos, Elsa Maria da Silva Nunes Parreira e Daniel Nobre Santana, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----
Faltaram os Senhores Vereadores, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro e Luciano Neves de Jesus, faltas que a Câmara considerou justificadas.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia três de agosto, nos montantes de oito milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e vinte e oito centimos (Operações Orçamentais) e cem mil, quatrocentos e trinta e oito euros e vinte e dois centimos (Operações de Tesouraria). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que está marcado para dia dez o ponto para a inauguração do Festival do Marisco. ----
- Que já chegou à posse do Município a declaração de Visto do Tribunal de Contas quanto à empreitada da Escola número cinco. -----
- Que o projeto de requalificação dos Jardins Pescador Olhanense e Patrão Joaquim Lopes será financiado com fundos comunitários no valor de um milhão de euros, sendo que apenas os restantes trezentos mil euros serão comparticipados pelo Município. -----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Vereador Daniel Santana, eleito pelo PSD: -----

- Procurou saber se existe ou está em elaboração um regulamento municipal para a edificação de casas de madeira em solo rural. -----
- Alertou para a situação de degradação da Fábrica do Gargalo, e igualmente para a acumulação de lixo no cais de embarque, devido principalmente à existência de apenas um contentor para a quantidade de pessoas que todos os dias por lá passam. -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que a edificação de casas de madeiras em solo rural tem que cumprir com os instrumentos de gestão territoriais competentes e não um regulamento municipal que igualmente a estes tem que se conformar. -----
- Que a situação da Fábrica do Gargalo está a ser monitorizada pelos serviços, sendo que o caminho da tomada de posse administrativa está igualmente a ser analisado. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

DELIBERAÇÕES-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E OITENTA E OITO BARRA DOIS MIL E DEZOITO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADA – HORTA DO PÁDUA – Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E OITENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZOITO – ISENÇÃO DE TAXA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RUÍDO – GRUPO ETNOGRÁFICO DE QUELFES – FESTIVAL DE FOLCLORE – DIA VINTE E OITO DE JULHO – Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Camacho, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E NOVENTA BARRA DOIS MIL E DEZOITO – FUNDO DE MANEIO – DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E COESÃO SOCIAL – Presente uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Elsa Maria Parreira, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E NOVENTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZOITO – PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS TRAÇO – DESEJO DE VENCER UNIPESSOAL, LDA. – “CAFÉ VERDE” - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA FECHADA - Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Carlos Alberto Martins, referente ao assunto em título. Encontra-se em anexo à minuta da presente ata cópia do processo. Deliberado por unanimidade dos votos



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

autorizar, extraordinariamente, a ocupação do espaço público na forma requerida, até ao dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito. Esta ocupação deverá ser, analogicamente, enquadrada nos pontos dois e três do artigo décimo quarto do Regulamento de Taxas Municipais.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E NOVENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZOITO – ISENÇÃO DE TAXA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RUÍDO – ASSOCIAÇÃO FOZ DO ÊTA – DÉCIMA QUINTA EDIÇÃO DA FESTA DA RIA – DIAS DEZASSETE A VINTE E DOIS DE AGOSTO – Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Camacho, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E NOVENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZOITO – ISENÇÃO DE TAXA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RUÍDO – CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO – FESTAS EM HONRA DE SÃO BARTOLOMEU - DIAS VINTE E QUATRO A VINTE E SEIS DE AGOSTO – Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Camacho, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E NOVENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, OFICINAS E ARMAZÉM – Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

AMBIOLHÃO – EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO E. M. – RESUMO DE QUADRO DE PESSOAL – Presente um ofício da entidade em título, informando do quadro de pessoal à data de trinta de junho de dois mil e dezoito, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Foi tomado conhecimento pelo Órgão Executivo.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas nove horas e cinquenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

PROPOSTA n.º 188/2018
Assunção de compromisso plurianual para execução de empreitada

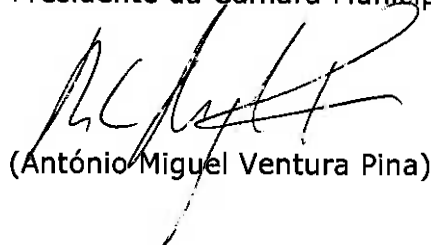
Considerando:

- A necessidade de proceder ao arranjo paisagístico da Horta do Pádua nos termos da informação anexa, obra prevista nas GOP;
- Que o preço base do procedimento destinado à futura execução de empreitada para o efeito se fixa em € 290.000,00, acrescido de IVA à taxa legal;
- O prazo para condução, adjudicação e outorga do contrato e a duração prevista da sua execução, o compromisso da despesa terá carácter plurianual, estimando-se no corrente ano uma execução de 30% daquele valor:
2018: € 87.000,00 mais IVA;
2019: € 203.000,00 mais IVA;
- O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fev., na redação atual, (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas – LCPA) e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, que sujeita a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da forma jurídica, a autorização prévia da Assembleia Municipal;
- Que o valor do compromisso anual estimado para 2019 é superior ao constante da delegação de competências conferida no Presidente da Câmara conforme deliberado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 27/11/2017;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção prévia do compromisso plurianual da despesa prevista, conforme estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, para a empreitada destinada ao “arranjo paisagístico da Horta do Pádua, com a repartição de encargos estimada que se segue:
2018: € 87.000,00 mais IVA;
2019: € 203.000,00 mais IVA;
2. Aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art. 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 23 de julho de 2017
O Presidente da Câmara Municipal


(António Miguel Ventura Pina)

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
2018/300.30.001/19	9885/ 2018	30/05/2018

De: DGU - Arquitetura Paisagista
 Andreia Mónica Marques Santos

Para: 'destinatário'

Assunto: Empreitada - Arranjo Paisagístico da Horta do Pádua

Serve a presente para informar V. Exa. de que:

A presente empreitada diz respeito ao arranjo paisagístico da Horta do Pádua que tenta promover a valorização estética e ambiental assim como o enquadramento paisagístico, procurando gerar condições de conforto ambiental e convívio social, resultando de um espaço agradável e aprazível que concilia e compatibiliza diversos usos e funções.

Foram colocadas em anexo as peças escritas e desenhadas entregues referente ao Arranjo Paisagístico da Horta do Pádua, as quais se consideram estar em condições de aprovação e de acordo com o estipulado no Estudo Prévio aprovado anteriormente.

Reunidas as peças escritas e desenhadas, informo que o valor estimado para a totalidade da obra é de 282.456,12 €, sendo que a empreitada encontra-se dividida pelos seguintes trabalhos:

A - Arquitetura Paisagista - 195.290,81 €

B - Infraestruturas (Drenagem de Águas Residuais e Pluviais e Abastecimento de Água) - 23.625,89 €

C - Eletricidade (Iluminação Pública) - 63.539,42 €

Mais se informa que o projeto de infraestruturas elétricas encontra-se aprovado pela EDP, com registo MGD 10577/2018.

1 - Fundamentos e objeto:

Atendendo às atribuições do Município em matéria de requalificação de espaço público.

Considerando a necessidade de efetuar obras de construção, reparação ou manutenção das infraestruturas municipais sitas em Horta do Pádua.

Submeto à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar a execução de **Empreitada para o arranjo paisagístico da Horta do Pádua.**

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, o valor máximo é de € **290.000**, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (preço base).

Para o efeito, proponho a abertura do procedimento de concurso público.



2 - Critério de adjudicação:

Para efeitos do artigo 74º do CCP, o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para o município, determinada pela seguinte modalidade:

- Mais baixo preço

3- Prazo de execução:

Propõe-se um prazo de execução de 270 dias.

4- Júri:

Propõe-se a nomeação do seguinte júri:

Carlos Lopes (chefe de divisão), na qualidade de Presidente;

Rui Evaristo (técnico superior), na qualidade de vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Andreia Santos (técnico superior), na qualidade de vogal efetivo;

Mário Alves (diretor de departamento), na qualidade de suplente;

Tomázia Loulé (técnico superior), na qualidade de suplente;

Propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos do artigo 67º do nº 3 conjugado com o nº 2 do artigo 69º do CCP, que o júri conduza o procedimento e preste os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das respetivas peças.

5- Gestor do contrato:

Por último informo V. Ex. de que o gestor do contrato para efeitos do artigo 290-A do CCP, responsável pelo acompanhamento permanente da execução do contrato, o trabalhador: Mário Soares Alves.

Face ao exposto, remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:

- . **Autorizar a abertura do procedimento;**
- . **Autorizar a despesa** prevista;
- . **Nomear o júri proposto;**
- . **Delegar no júri competência para conduzir o procedimento e prestar esclarecimentos;**
- . **Autorizar a assunção do compromisso plurianual;**
- . **Designar** o trabalhador proposto como **gestor do contrato.**

À consideração superior,

Técnico Superior

Andreia Mónica Marques Santos

asantos

Município de Olhão
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DESP.: 9885MGD/2018

Código de GOP - 03 02 2018/14 Arranjo paisagístico da Horta do Pádua			
<i>Fonte de Financiamento</i>	Administração Autárquica %	Administração Central %	Fundos Comunitários %
Orçamento para o ano de 2018			
Classificação Orgânica - 0103 Câmara Municipal			
Classificação Funcional - 246			
Classificação Económica - 07030313 Outros			
1	Dotação Inicial		211.550,00
2	Reforços / Anulações		274.163,17
3	Congelamentos / Descongela-mentos		0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida		485.713,17
5	Cabimentos assumidos		32.287,50
6 = 4 - 5	Dotação Disponível		453.425,67
7	Cabimento relativo à despesa em análise		299.403,49
8 = 6 - 7	Saldo Residual		154.022,18
Data - 09-07-2018			

A Chefe de Divisão Financeira

PROPOSTA N.º 189/2018

Proposta de isenção de taxa de emissão de licença especial de ruído

Solicita o Grupo Etnográfico de Quelfes a emissão de licença especial de ruído, a propósito da realização Festival de Folclore organizado por esta entidade, no dia 28 de Julho, no Polidesportivo de Quelfes.

Considerando que:

- O exercício de atividades ruidosas temporárias carece de autorização do município mediante a emissão de licença especial de ruído;
- O pedido em apreço foi alvo de apreciação e deferimento;
- Concomitantemente a entidade requerente solicitou a isenção da taxa respetiva;
- Prevê o Regulamento Geral de Taxas do Município de Olhão (RGTMO) que as associações e federações desportivas, culturais e recreativas sem fins lucrativos podem beneficiar de isenção de pagamentos de taxas municipais por deliberação da Câmara Municipal.

Ao abrigo da alínea c) do n.º 4 do artigo 12.º do RGTMO e com fundamento no disposto no artigo 14.º da mesma norma legal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Isentar de taxa a emissão de licença especial de ruído requerida pelo Grupo Etnográfico de Quelfes.
2. Aprovar a minuta e deliberação que recair sobre a presente proposta, nos termos do n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 25 de Julho de 2018

O Vereador

António Humberto Camacho dos Santos

ANTÓNIO HUMBERTO
CAMACHO DOS
SANTOS

Digitally signed by ANTÓNIO
HUMBERTO CAMACHO DOS
SANTOS
Date: 2018.07.25 12:25:04 +01:00
Location: Portugal

Requerimento

REGISTO N.º	E/12676 / 2018
CLASSIFICAÇÃO	450.10.215
DATA DE REGISTO	2018-07-11
AUTOR DO REGISTO	mimendonca

Gestão de Espaços Públicos - Eventos Licença Especial de Ruído

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

REQUERENTE

Nome* Grupo Etnográfico de Quelfes
Domicílio/Sede Rua Florbela Espanca - Sitio da Igreja
N.º 4 Lote/Andar
Freguesia Quelfes - Olhão
Código Postal 8700-218 Localidade Quelfes
Contacto Telefónico 964026307
Correio Eletrónico gequelfes@sapo.pt
Caixa Postal Eletrónica (Nome de Utilizador ViaCTT)
N.º de Identificação Civil* Válido até*
Tipo de Identificação
N.º de Identificação Fiscal* 501876235 C
Na qualidade de
Outro

REPRESENTANTE

Nome*
Domicílio/Sede*
N.º Lote/Andar
Freguesia
Código Postal Localidade
Telefone* Telemóvel Telefax
Correio Eletrónico
Caixa Postal Eletrónica (Nome de Utilizador ViaCTT)
N.º de Identificação Civil* Válido até* Vitalício
Tipo de Identificação
Outro
N.º de Identificação Fiscal*
Na qualidade de
Outro

NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES

Solicita que todas as notificações, referentes ao presente pedido, sejam dirigidas para:

Morada do Requerente - Autoriza o envio para a respetiva Caixa Via CTT/Correio eletrónico

Outra morada

N.º	Lote/Andar	
Freguesia		
Código Postal	Localidade	
Telefone	Telemóvel	Telefax

PEDIDO

Vem requerer a V. Ex.^a a Emissão Licença Especial de Ruído para a realização de atividade ruidosa temporária, nos seguintes termos:

TIPO: Outras atividade/eventos

No caso de assinalar obras de construção civil, preencher o n.º de licença:

No caso de assinalar outras atividades/eventos, preencher os seguintes dados:

Nome Grupo Etnográfico de Quelfes

Localização	Rua Florbela Espanca	
N.º	4	Lote/Andar
Freguesia	Quelfes - Olhão	
Código Postal	8700-218 Quelfes	
Localidade		

DESCRIÇÃO PORMENORIZADA

Festival Internacional de Folclore

ESPAÇO

Em espaço fechado? Não

Tipo de espaço: Espaço Público

Área total m2

Proximidade de recetores sensíveis (menor que 100m)?

Não

PERÍODO DA LICENÇA

Data de início	2018-07-28	Data de termo	2018-07-29
----------------	------------	---------------	------------

Horários	Início às	Termos às	Outro
Dias Úteis			
Sábados	21:00	02:00	
Domingos			
Feriados			

OUTRAS INFORMAÇÕES

A atividade requer a utilização de equipamento (mecânico, elétrico ou de amplificação sonora)?

Sim

Descreva o tipo de equipamento a utilizar:

Mesa de mistura com saída de microfones, colunas de som.

Assinalar a potência sonora:

Inferior a 2 000W

Estão previstas medidas de minimização de ruído?

Não

Quais?

Número estimado de pessoas por dia: Inferior a 1 000 pessoas

FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Festival Internacional de Folclore

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

Para o efeito, junta e/ou exhibe os documentos que a seguir se assinalam:

- Certidão do Registo Comercial ou Código de Acesso à Certidão Permanente – Não entregue
- Outros – Balcão 4_20180711_162850.pdf
- –

NOTA: O pedido deve ser instruído com os elementos acima indicados, organizados pela ordem supra indicada, numerados e devidamente rubricados.

CÓDIGOS DE ACESSO

Se é Representante e possui Código de Consulta da Procuração Online

Se não anexou a Certidão do Registo Comercial e possui Código da Certidão Permanente

Se pretende indicar Outro Código de Acesso

- De que documentação se trata ?

OBSERVAÇÕES

Solicita-se a isenção do pagamento de taxas por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos. Os restantes elementos instrutórios encontram-se no Processo de Obras Nº 251/90.

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade e que tomou conhecimento que cumpre todas as obrigações legais e regulamentares identificadas.

Pede deferimento,

Olhão, 2018-07-11

O/A Requerente - O/A Representante

Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

A PREENCHER NO CASO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

- Conferi a identificação do/a Requerente/ Representante, através dos documentos de identificação;
Pago pela fatura n.º
- Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido;

mlmendonca

(O/A Trabalhador/a)

DIRETOR/A DO PROCEDIMENTO

Nome

Contactável pelo telefone **289700100** ou através do correio eletrónico: geral@cm-olhao.pt.

PROPOSTA Nº 190

Considerando que:

Com a nova estrutura orgânica que entrou em vigor no início do ano, na divisão foram incluídas novas competências, nomeadamente os transportes urbanos e os cemitérios;

Se verifica que, no âmbito da CPCJ, no que se refere ao acordo estabelecido, é necessário, por vezes, adquirir refeições para fazer face a situações urgentes, de crianças cujo processo está a ser acompanhado por essa comissão;

Tenho a honra de propor à Exma Câmara Municipal que delibere:

Adicionar as seguintes rubricas ao fundo de maneiio já existente, aprovado por deliberação de câmara de 07/09/2016, com base na informação n.º 2366 de 30/08/2016:

0103020203 – Conservação de bens - € 200;

0103020105 – Refeições confeccionadas - € 50

Olhão, 26 de julho de 2018

A Vereadora



Elsa Maria da Silva Nunes Parreira

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
'processo nº'	4926/ 2018	06/06/2018

De: Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social
Dina Maria Lopes Júlio Correia

Para: Vereação (Dra. Elsa Parreira)

Assunto:Fundo de Maneio

Com a nova estrutura orgânica que entrou em vigor no início do ano, na divisão foram incluídas novas competências, nomeadamente os transportes urbanos e os cemitérios.

Verifica-se também que, no âmbito da CPCJ, no que se refere ao acordo estabelecido, é necessário, por vezes, adquirir refeições para fazer face a situações urgentes, de crianças cujo processo está a ser acompanhado por essa comissão.

De modo a adaptar o funcionamento dos serviços, em casos de situações urgentes e inadiáveis, no que se refere às novas competências da divisão e no âmbito da CPCJ, proponho que sejam adicionadas as seguintes rubricas ao fundo de maneio já existente, aprovado por deliberação de câmara de 07/09/2016, com base na informação n.º 2366 de 30/08/2016:

0103020203 – conservação de bens - € 200;

0103020105 – refeições confeccionadas - € 50

À consideração superior,



Digitally signed by DINA MARIA
LOPES JÚLIO CORREIA
Date: 2018.06.06 14:46:25
+01:00
Location: Portugal

Chefe de Divisão

Dina Maria Lopes Júlio Correia

dcorreia

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível

PROPOSTA N.º 194/2018

Proposta de isenção de taxa de emissão de licença especial de ruído

Solicita a Associação Foz do Êta a emissão de licença especial de ruído, a propósito da realização da 15.ª Edição da Festa da Ria, a ter lugar de 17 a 22 de Agosto, junto ao Polidesportivo da Fuseta.

Considerando que:

- O exercício de atividades ruidosas temporárias carece de autorização do município mediante a emissão de licença especial de ruído;
- O pedido em apreço foi alvo de apreciação e deferimento;
- Concomitantemente a entidade requerente solicitou a isenção da taxa respetiva;
- Prevê o Regulamento Geral de Taxas do Município de Olhão (RGTMO) que as associações e federações desportivas, culturais e recreativas sem fins lucrativos podem beneficiar de isenção de pagamentos de taxas municipais por deliberação da Câmara Municipal.

Ao abrigo da alínea c) do n.º 4 do artigo 12.º do RGTMO e com fundamento no disposto no artigo 14.º da mesma norma legal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Isentar de taxa a emissão de licença especial de ruído requerida pela Associação Foz do Êta.
2. Aprovar a minuta e deliberação que recair sobre a presente proposta, nos termos do n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 1 de Agosto de 2018

O Vereador

António Humberto Camacho dos Santos

ANTÓNIO HUMBERTO
CAMACHO DOS
SANTOS

Digitally signed by ANTÓNIO
HUMBERTO CAMACHO DOS
SANTOS

Date: 2018.08.01 16:52:57 +01:00

Location: Portugal

PROPOSTA N.º 195/2018

Proposta de isenção de taxa de emissão de licença especial de ruído

Solicita o Clube Oriental de Pechão a emissão de licença especial de ruído, a propósito das Festas em Honra de São Bartolomeu, que terão lugar de 24 a 26 de Agosto, no Polidesportivo de Pechão.

Considerando que:

- O exercício de atividades ruidosas temporárias carece de autorização do município mediante a emissão de licença especial de ruído;
- O pedido em apreço foi alvo de apreciação e deferimento;
- Concomitantemente a entidade requerente solicitou a isenção da taxa respetiva;
- Prevê o Regulamento Geral de Taxas do Município de Olhão (RGTMO) que as associações e federações desportivas, culturais e recreativas sem fins lucrativos podem beneficiar de isenção de pagamentos de taxas municipais por deliberação da Câmara Municipal.

Ao abrigo da alínea c) do n.º 4 do artigo 12.º do RGTMO e com fundamento no disposto no artigo 14.º da mesma norma legal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Isentar de taxa a emissão de licença especial de ruído requerida pelo Clube Oriental de Pechão.
2. Aprovar a minuta e deliberação que recair sobre a presente proposta, nos termos do n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 1 de Agosto de 2018

O Vereador

António Humberto Camacho dos Santos

PROPOSTA N.º 196 /2018

CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO

Considerando:

- A reconhecida necessidade de constituição de fundos de maneiio, sendo a única forma de suprir necessidades urgentes executando pequenas despesas, imediatas e inadiáveis;
- Que tal medida é prevista no ponto 2.3.4.3 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 162/99, de 14 de setembro, pelo D.L. 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei 84-A/2002 de 5 de abril e pelo estabelecido na Norma de Controlo Interno aprovada pelo órgão executivo em 25/11/2015;
- Que o Fundo de Maneio é pessoal e intransmissível, sendo indispensável assegurar a sua continuidade nas faltas e impedimentos dos respetivos detentores.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a constituição de Fundo de Maneio para o chefe do Serviço de Manutenção, Oficinas e Armazém, José Eduardo Eusébio Agostinho, em substituição do detentor Fernando Luís Laranjo Martins, durante o mês de agosto, conforme mapa em anexo;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 03 de agostos de 2018

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

CONSTITUIÇÃO FUNDOS DE MANEIO

José Eduardo Eusébio Agostinho

Serviço de Manutenção, Oficinas e Armazém

Rubrica	Valor (€)
0103 020114 Outro material-Peças	3 000,00
0103 020117 Ferramentas e utensílios	100,00
0103 020118 Livros e Documentação Técnica	60,00
0103 020203 Conservação de bens	540,00
0103 020210 Transportes	50,00
0103 020225 Outros serviços	250,00
0103 020213 Deslocações e Estadas	20,00
Total	4 000,00